



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1021 10 de Março de 2026

ORDEM DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se no Plenário Vereador José Patrocínio Sabiá, a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turvolândia, observando-se a seguinte Ordem do Dia:

1. Abertura da reunião.
2. Verificação do quórum, assinatura da lista de presença e leitura da oração ecumênica.
3. Alerta da Presidência para manutenção da ordem na Casa, em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 172 do Regimento Interno.
4. Leitura e votação da Ata da sessão anterior, realizada em 03 de março de 2026.

COMUNICADO DA MESA DIRETORA

5. Leitura do requerimento de justificativa de ausência do Vereador Igor César Pereira, colocado em única discussão e votação.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

6. Leitura do Decreto Executivo nº 10, de 23 de janeiro de 2026.
7. Leitura do Ofício nº 61/2026, de autoria do Coordenador da Atenção Primária à Saúde da Prefeitura Municipal, Sr. Derick Addan Martins Arouca.
8. Leitura de ofício encaminhado pelo Presidente da mencionada Comissão.

INDICAÇÕES

9. Entrada da Indicação nº 23, de 09 de março de 2026, de autoria do Vereador Igor César Pereira.
10. Entrada da Indicação nº 24, de 09 de março de 2026, de autoria do Vereador Marcelo Pires dos Santos.
11. Concessão da palavra aos Vereadores para breves comentários sobre as matérias apresentadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. Em atendimento ao art. 192 do Regimento Interno, é concedida a palavra aos Vereadores.
13. Encerramento da sessão.

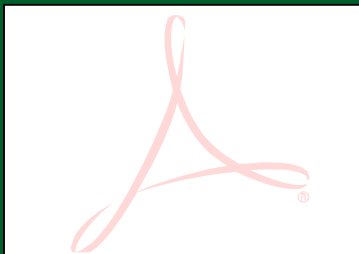
Câmara Municipal de Turvolândia, 10 de março de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019